

BELO HORIZONTE/MG, 20 de março de 2024.

**PAULA BARBOSA GUIMARAES**

**Processo Nº AP-0010696-52.2023.5.03.0076**

Relator	José Murilo de Moraes
AGRAVANTE	SINDICATO DOS TRAB IND MET MEC DE MAT ELET S J DEL REI
ADVOGADO	MARCELO JOSE FERREIRA REIS(OAB: 116402/MG)
ADVOGADO	BERNARDO AUGUSTO ZANETTI PUGLIESE(OAB: 85620/MG)
AGRAVADO	TRANSPORTADORA TERRA SANTA LTDA
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)
AGRAVADO	EXTRATIVA FERTILIZANTES S/A
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)
AGRAVADO	FASA PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)
AGRAVADO	HANNA VILA NOVA FERROUS LTDA
ADVOGADO	LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES(OAB: 2080/AP)
AGRAVADO	MINERACAO VILA NOVA LTDA
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)
AGRAVADO	EXTRATIVA METALQUIMICA S/A
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)
AGRAVADO	EXTRATIVA METALURGIA S/A
ADVOGADO	IVAN DA SILVA BARBOSA(OAB: 25955/MG)
ADVOGADO	FELIPE CIOLETTI SILVA(OAB: 106917/MG)
ADVOGADO	LORENA CARVALHO BELO(OAB: 157353/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- HANNA VILA NOVA FERROUS LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

**EMENTA:** INEXISTÊNCIA DE COISA JULGADA. De acordo com os §§ 2º e 4º do art. 337 do CPC, há coisa julgada quando se repete ação que já transitou em julgado, considerando-se idênticas duas ações quando possuem as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido. Constatando-se a existência de ação anteriormente ajuizada, com pedidos diversos, não há falar em

extinção do processo sem resolução do mérito, em decorrência de coisa julgada. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Não há custas, na espécie.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de março de 2024.

**PAULA BARBOSA GUIMARAES**

**Ata  
Ata de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 19 de março de 2024, no Plenário 2 (8º andar do Edifício sede), com início às 14 horas e término às 16h30.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Participaram, também, da Sessão os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Procuradora Regional do Trabalho: Dra. Lutiana Nacur Lorentz.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

Dra. Aneliane Patrícia Santana;

Dra. Ana Beatriz Ramalho de Oliveira Ribeiro;

Dr. Alex Santana de Novais;

Dr. Jackson Sarkis Carminati;

Dr. João Neto Príncipe Pales;

Dr. Matheus Lima Albanaz;

Dr. Leonardo Augusto Bueno;

Dra. Juliene Oliveira Fernandes;

Dra. Rafaela Bucci Martinatto;

Dra. Maria Laura Marinho Vidigal;

Dra. Camille Cordeira Vítor de Oliveira Reis;

Dr. Raul Vicente Rossoni Júnior;

Dra. Jane Meire Borges Fatureto;

Dra. Natália Torres Barkokebas Cavalcanti;

Dr. Allan Luiz da Silva;

Dr. Leonardo Rodrigues de Jesus;

Dr. André Kersul Costa;

Dra. Maria Eduarda Chaves Soares;

Dra. Taliny Lopes Teixeira Quintella;

Dra. Carolina Stéfany Costa Amaral;

Dr. Tarcísio Coelho de Almeida;

Dr. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena Neto;

Dr. Miguel Moraes Neto;

Dra. Tatiele Sabrina Silva Mendes;

Dra. Kamila Aparecida de Freitas;

Dra. Carolina Lopes Jilvan;

Dra. Emylle Melo de Oliveira Santana;

Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka;

Dra. Karina de Oliveira Silva;

Dra. Letícia Araújo Leite;

Dra. Ana Caroline Moura do Nascimento;

Dr. Cassiano de Araújo Pimentel;

Dra. Priscila Maciel de Moura;

Dr. José Carneiro Neto.

Inscritos para sustentação oral e presentes à sessão de julgamento:

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza;

Dr. Welisson de Oliveira Maia;

Dr. Rafic de Sousa Halabi;

Dr. Benjamin Sebastião de Oliveira Júnior;

Dra. Natália Grassi Melo Franco Tarabal;

Dr. Lúcio Aparecido Sousa e Silva.

Presentes à sessão para assistirem ao julgamento:

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira;

Dr. Cristiano Augusto Teixeira Carneiro;

Dra. Liziane Emílio Coura Andrade.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.

José Murilo de Moraes

Presidente da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

### Notificação

#### Processo Nº AP-0011047-43.2023.5.03.0070

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AGRAVANTE	HELOISA LIMA LEITE
ADVOGADO	LETICIA JULIANE DA SILVA(OAB: 219525/MG)
AGRAVADO	VANDEIR DA SILVA REIS
ADVOGADO	PAULO CEZAR DA FONSECA(OAB: 76756/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- HELOISA LIMA LEITE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

#### EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. FRAUDE À EXECUÇÃO.

**CARACTERIZAÇÃO.** Nos termos do art. 792, IV, do CPC, a alienação ou a oneração de bem é considerada fraude à execução quando, ao tempo da alienação ou da oneração, tramitava contra o devedor ação capaz de reduzi-lo à insolvência, sendo que, de acordo com o §1º do referido dispositivo, a alienação em fraude à execução é ineficaz em relação ao exequente. **ACÓRDÃO:** O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela embargante HELOÍSA LIMA LEITE; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento. Custas de execução no importe de R\$44,26 já recolhidas.

BELO HORIZONTE/MG, 20 de março de 2024.

**PAULA BARBOSA GUIMARAES**

#### Processo Nº AP-0011047-43.2023.5.03.0070

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AGRAVANTE	HELOISA LIMA LEITE
ADVOGADO	LETICIA JULIANE DA SILVA(OAB: 219525/MG)
AGRAVADO	VANDEIR DA SILVA REIS
ADVOGADO	PAULO CEZAR DA FONSECA(OAB: 76756/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- VANDEIR DA SILVA REIS